



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 035/2013 – CJF**

PROCESSO N. CF-ADM-2012/00296

PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2013

DADOS DA EMPRESA
<b>CONTRATADA: TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA</b>
<b>CNPJ/MF:</b> 26.990.812/0001-15
<b>ENDEREÇO:</b> SIA Trecho 6, Lote 5/15, Bloco B, Guará - DF
<b>TELEFONE:</b> (61) 3039-9700 (61) 3039-9701
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:marco.boaventura@tecnisys.com.br">marco.boaventura@tecnisys.com.br</a> ; <a href="mailto:comercial@tecnisys.com.br">comercial@tecnisys.com.br</a> ; <a href="mailto:gcsilva@tecnisys.com.br">gcsilva@tecnisys.com.br</a> ; <a href="mailto:jore@tecnisys.com.br">jore@tecnisys.com.br</a>
<b>SIGNATÁRIO EMPRESA:</b> GIOVANNI COELHO DA SILVA – Diretor-Geral
<b>SIGNATÁRIO CJF:</b> EVA MARIA FERREIRA BARROS – Diretora-Geral

DADOS DO ADITIVO
<b>OBJETO:</b> prorrogação, por 12-(doze) meses, da vigência do Contrato, a partir de 20/12/2017.
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c a Cláusula Quarta, e tendo em vista o que consta do Processo n. CF-ADM-2012/00296.
<b>VIGÊNCIA:</b> 20/12/2017 a 19/12/2018
<b>VALOR:</b> R\$ 219.518,64
<b>UNIDADE FISCALIZADORA:</b> SG-ASCOM

HISTÓRICO
<b>Contrato:</b> prestação de serviços técnicos especializados para sustentação de sítios, portais e hot sites desenvolvidos em <i>Phyton/Zope/Plone</i> , abrangendo manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa, sem a garantia de consumo mínimo; <b>Valor do Contrato:</b> R\$ 178.176,24; <b>Vigência:</b> 20/12/2013 a 19/12/2014.
<b>I Termo Aditivo:</b> prorrogação, por doze meses, da vigência do contrato 35/2013 - CJF, a partir de 20/12/2014; <b>Valor:</b> R\$ 178.176,24; <b>Vigência:</b> 19/12/2015.
<b>1º Apostilamento:</b> Reajuste de 4,10 % do valor inicialmente contratado, contados a partir de 20/12/2014; <b>Valor:</b> 185.470,56; <b>Vigência:</b> 19/12/2015.
<b>II T. Aditivo:</b> prorrogação da vigência por 12 (doze) meses. <b>Valor do Aditivo:</b> R\$ 185.470,56; <b>Vigência:</b> 20/12/2015 a 19/12/2016.
<b>2º Apostilamento:</b> Reajuste de 10,61% do valor contratado, contatos a partir de 20/12/2015; <b>Valor:</b> 205.143,84; <b>Vigência:</b> 20/12/2015 a 19/12/2016
<b>III T. Aditivo:</b> prorrogação da vigência por 12 (doze) meses. <b>Valor:</b> R\$ 205.143,84; <b>Vigência:</b> 20/12/2016 a 19/12/2017.
<b>3º Apostilamento:</b> Reajuste de 7,01% do valor contratado, contados a partir de 20 de dezembro de 2016. <b>Valor:</b> R\$ 219.518,64; <b>Vigência:</b> 20/12/2016 a 19/12/2017



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

#### IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 035/2013

Quarto Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, para prestação de serviços técnicos especializados de sítios, portais e *hot sites*.

**CONTRATANTE:** **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora - Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Carteira de Identidade n. 666.351-SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília – DF.

**CONTRATADA:** **TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 26.990.812/0001-15, com sede no SIA, Trecho 6, Lote 5/15, Bloco B, Guará, Brasília - DF, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **GIOVANNI COELHO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 252.380.191-49, residente e domiciliado em Brasília - DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II c/c a cláusula Quarta do Contrato, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CF-ADM-2012/00296 mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, a **partir de 20/12/2017**.

1.2. Fica garantido à CONTRATADA o direito de pleitear o reajuste do valor do Contrato, nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **20/12/2017 a 19/12/2018**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor anual do Contrato fica estimado em **R\$ 219.518,64 (duzentos e dezenove mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos)**, referente a 2.376 UST's (Unidade de Serviço Técnico), no valor unitário de **R\$ 92,39 (noventa e dois reais e trinta e nove centavos)**.

3.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 085322, Natureza de Despesa: 3390.39.

## CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a partir da data de 20/12/2017, a garantia no valor de **R\$ 10.975,93 (dez mil novecentos e setenta cinco reais e noventa e três centavos)**, correspondente a 5% do valor anual, estimado, do Contrato, nos termos do art. 56, § 1º, incisos I, II e III, da Lei n. 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Segunda do Contrato.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 035/2013 - CJP, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, *13* de *setembro* de 2017.

  
**EVA MARIA FERREIRA BARROS**

Diretora – Geral do Conselho da Justiça Federal

  
**GIOVANNI COELHO DA SILVA**

Diretor-Geral da Tecnisys Informática e  
Assessoria Empresarial Ltda